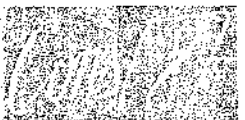


CORREIO BRAZILIENSE
08 FEV 1987
P. 5

TARCISO BOLANDA
Repórter Especial



A duração do mandato do presidente Sarney será um dos temas políticos mais importantes a serem debatidos pela Constituinte logo que se iniciará o processo de elaboração da nova Carta Constitucional. Este é o desejo expresso pelo Presidente da República e as lideranças dos partidos que o apoiam e é a tendência da maioria dos constituintes.

A questão do mandato insinua-se por trás do debate que divide os que defendem a Constituinte livre e soberana, não se para redigir a nova Constituição, como para emendar a atual, e os que sustentam que, convocada com base na Constituição vigente, a Constituinte tem como única finalidade redigir a nova Carta Constitucional.

O CONFLITO

De acordo com o Palácio do Planalto, qualquer emenda à atual Constituição terá que ser efetuada no âmbito do Congresso Nacional, por quorum de sete terços (48 senadores e 225 deputados), e não pela Constituinte, caso o quorum e de maioria absoluta (250 votos, sejam deputados ou senadores).

O Presidente preocupa-se em criar a figura do líder do Governo para aglutinar os parlamentares que se alinham com suas ideias e posições — preparando-se, assim, para travar uma primeira batalha, com o objetivo de evitar que a Constituinte venha a decidir pela tese dos amplos poderes, através da concessão de livre e soberana, inclusive, para emendar a atual Constituição.

O bloco governista é importante para outra batalha — a que poderá se dar no âmbito da Constituinte, ainda que no âmbito da nova Constituição, possivelmente nas Disposições Transitórias — o sobre a duração do mandato constituinte.

Muito antes do início da sessão, Sarney, ao que se sabe, quer a nova Constituição, para manter a atual mandato presidencial, e os que se transformam não são os governistas desta proposta.

O mandato de seis anos seria um direito adquirido, não cabendo à nova Constituinte retroceder para reduzir o Governo provisório atualizado em nome das atuais leis e da atual Constituição. O Congresso Nacional, e não a Constituinte, deve decidir sobre a duração do mandato presidencial, e não a Constituinte, que tem a liberdade e soberania para fazer a Constituição de maneira conveniente e necessária. Se o Governo for instabi-

lidade fará um acordo negociando aquilo que poderá oferecer ou aceitar no atual texto constitucional. O deputado pernambucano julga essencial a imediata devolução das prerrogativas da Legislativa, até para que os constituintes reivindiquem poder a eliminação das emendas salvaguardas do Estado e mudanças no âmbito do decreto-lei.

Quando no mandato de Sarney, Egídio entende, como os que estão mais próximos de Ulysses, que se deve manter o compromisso de Tancredo — ou seja, mandato de quatro anos. Mas reconhece que a tendência da maioria é pela fixação do atual mandato em cinco anos — uma fórmula conciliatória entre os que desejam manter os seis e os que o querem reduzido para quatro anos.

Egídio lembra que o conselheiro-geral da República, Saulo Buarque, defendeu em estudo a soberania da Constituinte, alterando seu ponto de vista posteriormente diante da certeza que prevaleceu seu parecer. Mas, o deputado pernambucano lembra que a figura insuspeita do professor Leão de Abreu sustentava, outrora, na Felha de São Paulo que a Constituinte teoricamente não podia, estando limitada em seu raio de ação por problemas conjunturais de ordem política, econômica e social.

O mandato do atual Presidente ficaria nos atuais seis anos se a maioria da Constituinte optasse, como muitos acreditam, pela implantação do regime parlamentarista. Nesta hipótese, o mandato poderia ser mais longo, segundo Egídio, uma vez que o Governo passaria a ser exercido pelo Parlamento.

O deputado pernambucano lembra que a atual Constituição prevê a possibilidade de o atual Presidente exercer o cargo por mais de um mandato, caso não haja quem o suceda.

O deputado pernambucano lembra que a atual Constituição prevê a possibilidade de o atual Presidente exercer o cargo por mais de um mandato, caso não haja quem o suceda.

DESISTÊNCIA

O presidente Sarney, para Egídio, enfrenta-se permanentemente com o que ele chama de "legitimidade" dos atuais mandatos presidenciais, como Tancredo Neves, pelo Conselho Eleitoral, e a possibilidade de autorizar o atual Presidente, por meio de uma lei, a assumir o cargo por mais de um mandato.

O senador Afonso Celso, que estava no Ministério dos Transportes, que a duração do mandato de Sarney dependeria de seu desempenho na Presidência da República. Se conseguisse manter alto nível de produtividade, caso nos próximos tempos de Pinau Collado, o Presidente poderia ficar seis anos, se sua ação fosse razoável, cinco anos, e se chegasse a ser mediocre, quatro anos.

Se conseguisse manter alto nível de produtividade, caso nos próximos tempos de Pinau Collado, o Presidente poderia ficar seis anos, se sua ação fosse razoável, cinco anos, e se chegasse a ser mediocre, quatro anos.

A crise econômica agravou-se consideravelmente, mas a situação não é de desespero, ainda, em que pese o clima de pessimismo. Se a situação econômica fugir ao controle do Governo, é evidente que o presidente Sarney ficará em posição frágil, podendo ser antecipada a eleição de seu sucessor.

Tudo indica, contudo, que o Presidente ainda tem fôlego para frear o movimento de popularidade e reconquistar posição política capaz de lhe dar os seis anos demandados.

Esses ou mais os perspectivas econômicas, as que já estão na casa dos 70 anos, como Ulysses Guimarães e Franco Montoro, têm interesse em que a eleição do futuro Presidente da República seja realizada o quanto antes, pelo menos em 1988 — razão por que eles e seus amigos defenderam mandato de quatro anos para o atual Presidente.

Sarney também tem seus trunfos. Os governadores eleitos em 84, como Orestes Quercia, em São Paulo, Waldir Pires, na Bahia, ou Miguel Arraes, em Pernambuco, preferem manter boas relações com o Presidente para garantir razoável fluxo de recursos com sua realização uma administração razoável e assim se credenciarum a uma candidatura a presidente ou vice-presidente da República, em 1992.

Os que acreditam que Sarney poderá ficar seis anos no poder, o deputado Prisco Viana (PMDB-BA) tem dos constituintes do Presidente, acha que a ideia é de se manter o mandato de seis anos, caso não haja quem o suceda.

O deputado pernambucano lembra que a atual Constituição prevê a possibilidade de o atual Presidente exercer o cargo por mais de um mandato, caso não haja quem o suceda.

O deputado pernambucano lembra que a atual Constituição prevê a possibilidade de o atual Presidente exercer o cargo por mais de um mandato, caso não haja quem o suceda.